

COM BASE NO EDITAL 01/2025



BERTIOGA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA - SÃO PAULO

MOTORISTA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





BERTIOGA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA - SÃO PAULO

MOTORISTA

EDITAL 01/2025

CÓD: OP-098NV-25
7908403584635

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos simples: avisos, placas, bilhetes, comunicados e instruções	7
2. Identificação de informações principais em textos.....	12
3. Ortografia básica: uso correto de letras como S, SS, Ç, X e Z.....	14
4. Acentuação e pontuação básicas: ponto final, vírgula e dois-pontos	19
5. Uso de maiúsculas e minúsculas.....	21
6. Formação de frases com clareza e correção	22
7. Preenchimento de formulários, relatórios e registros simples	25
8. Significado de palavras no contexto.....	30

Matemática

1. Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão	41
2. Resolução de problemas simples do dia a dia	42
3. Porcentagem simples.....	45
4. Cálculo de tempo, distância e consumo. Medidas de comprimento, tempo e capacidade com conversões básicas.....	47
5. Leitura e interpretação de gráficos ou tabelas simples.....	49

Conhecimentos Gerais

1. Conhecimentos histórico, geográfico e atualidades sobre o município de Bertioga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: História: História do município, da emancipação até os dias atuais; principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal.....	57
---	----

Conhecimentos Específicos Motorista

1. Legislação de trânsito: CTB e normas complementares, infrações e penalidades.....	65
2. Condução segura: direção defensiva	118
3. Primeiros socorros	122
4. Manutenção veicular: mecânica básica	130
5. Manutenção preventiva.....	136
6. Sinalização viária: tipos e interpretação	136
7. Segurança no transporte de passageiros e cargas	160
8. Uso de EPIs e cuidados com integridade física	161

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS SIMPLES: AVISOS, PLACAS, BILHETES, COMUNICADOS E INSTRUÇÕES

AVISOS: FINALIDADE, ESTRUTURA E LEITURA OBJETIVA

Os avisos são textos breves e diretos, criados com o objetivo de informar, alertar ou orientar o público sobre algo específico. Eles circulam em ambientes variados — como escolas, condomínios, repartições públicas, hospitais, comércios e empresas — e exercem uma função comunicativa essencial: transmitir uma mensagem clara, de forma imediata e compreensível para o maior número possível de pessoas.

Por isso, a leitura e interpretação de avisos exigem atenção a elementos como a finalidade comunicativa, a escolha vocabular e a disposição visual da mensagem.

► Finalidade comunicativa dos avisos

A principal função do aviso é **informativa**. Isso significa que ele tem por objetivo principal repassar uma mensagem prática, sem margens para ambiguidade. Essa função pode assumir diferentes nuances, como:

- **Orientar comportamentos:** “Favor não estacionar na frente da garagem.”
- **Comunicar mudanças ou eventos:** “Aviso: o elevador estará em manutenção nos dias 12 e 13.”
- **Alertar para riscos:** “Atenção: piso molhado.”
- **Restringir ações:** “Proibida a entrada sem autorização.”

A eficácia de um aviso depende da sua capacidade de ser compreendido rapidamente, com um mínimo de esforço interpretativo.

Estrutura típica de um aviso:

A estrutura de um aviso costuma seguir uma ordem simples, voltada para a agilidade da leitura. Seus elementos principais incluem:

- **Título ou vocativo (opcional):** Pode conter expressões como “Aviso”, “Atenção” ou “Comunicado”. Essas palavras funcionam como um alerta inicial, capturando o olhar do leitor.
- **Corpo do texto:** Apresenta a mensagem principal. É direto, com frases curtas, normalmente sem desenvolvimento argumentativo ou detalhamento excessivo.
- **Identificação do emissor (quando necessário):** Pode haver indicação da autoria do aviso, como “Administração”, “Direção” ou “Setor de Recursos Humanos”, o que confere legitimidade à informação.

- **Data (em alguns casos):** Ajuda a situar o leitor quanto à validade ou atualidade da mensagem.

Linguagem e estilo:

A linguagem dos avisos é predominantemente **objetiva, impessoal e denotativa**. Ou seja, evita ambiguidades, figuras de linguagem ou subjetividade. Os verbos costumam estar no **modo imperativo**, no presente do indicativo ou no infinitivo impessoal:

“Não fume neste local.”

“É proibido jogar lixo no chão.”

“Comparecer à secretaria até o dia 30.”

A escolha lexical privilegia termos simples e diretos. O uso de letras maiúsculas, cores e negritos também pode contribuir para destacar trechos importantes ou chamar atenção para a urgência da informação.

Leitura objetiva: estratégias de compreensão:

Para interpretar adequadamente um aviso, é necessário atentar-se a três aspectos centrais:

- **O que está sendo comunicado?** Identifique a informação principal. Um bom leitor deve captar imediatamente o núcleo da mensagem.
- **A quem se dirige o aviso? Perceba o público-alvo da comunicação. Um aviso pode ser geral (“Atenção: entrada proibida”) ou direcionado a um grupo específico (“Professores: entregar notas até o dia 10”).**
- **Qual é a atitude esperada do leitor?** Em muitos casos, o aviso exige uma ação (ou inação) concreta, como cumprir uma regra, seguir uma orientação ou adotar determinado comportamento.

► Exemplos práticos

AVISO

Favor desligar o celular antes de entrar na sala.

► Coordenação

→ Linguagem clara, verbo no imperativo (“desligar”), identificação do remetente, ausência de elementos subjetivos.

ATENÇÃO!

Por motivo de dedetização, a biblioteca estará fechada nos dias 20 e 21.

► Administração

→ Informação direta sobre causa e consequência, datas explícitas, linguagem neutra.

PROIBIDO ENTRAR SEM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

Frase curta, uso de letras maiúsculas, tom direto e sem espaço para interpretação subjetiva.



AMOSTRA

Os avisos desempenham um papel crucial na organização e segurança dos espaços públicos e privados. Sua leitura exige agilidade, precisão e atenção aos detalhes. Reconhecer a finalidade, compreender a estrutura e identificar o foco da mensagem são competências fundamentais para a interpretação eficiente desses textos.

Por serem frequentes em contextos variados, os avisos ajudam a desenvolver a capacidade de leitura funcional, indispensável na vida social e profissional.

PLACAS: LINGUAGEM DIRETA, SIMBOLOGIA E CONTEXTO DE CIRCULAÇÃO

As placas são textos visuais de curta extensão que têm como objetivo principal **transmitir uma informação rápida, objetiva e universal**, muitas vezes em ambientes onde o tempo de leitura é limitado. Estão presentes em ruas, estradas, prédios públicos, ambientes de trabalho, estabelecimentos comerciais e inúmeros outros contextos sociais.

Sua eficácia depende da clareza da linguagem, da padronização simbólica e da capacidade de se comunicar com públicos diversos, inclusive pessoas com diferentes níveis de escolaridade ou domínio da língua.

Função e finalidade das placas:

A principal função das placas é **reguladora e orientadora**. Elas servem para:

- **Informar:** localização, direção, serviços disponíveis.
- **Exemplo:** “Estacionamento”, “Saída”, “Sanitários”.
- **Advertir:** alertar sobre perigos ou situações de risco.
- **Exemplo:** “Cuidado: piso escorregadio”, “Perigo: alta tensão”.
- **Proibir ou permitir:** impor regras de conduta.
- **Exemplo:** “Proibido fumar”, “Entrada permitida apenas com crachá”.

Assim, ao contrário de outros textos simples, a placa precisa ser compreendida **quase instantaneamente**, o que exige uma forma de comunicação altamente eficiente e padronizada.

► Linguagem direta e impessoal

A linguagem utilizada nas placas é direta, concisa e, frequentemente, **impessoal e imperativa**. Isso significa que:

Os verbos aparecem no **imperativo afirmativo ou negativo**:

- **Exemplo:** “Pare”, “Use máscara”, “Não ultrapasse”.

Muitas vezes, os verbos são omitidos, sendo substituídos por **nomes ou símbolos**, quando a ação esperada já está culturalmente implícita:

- **Exemplo:** “Entrada proibida”, “Proibido animais”, “Silêncio”.

Há uso frequente de **letras maiúsculas** e cores contrastantes (como branco em fundo vermelho ou preto em fundo amarelo) para aumentar a visibilidade e a legibilidade.

A mensagem deve ser **inequívoca**, ou seja, não pode gerar interpretações variadas. Quanto mais clara e direta for a redação da placa, maior sua eficácia comunicativa.

► Simbologia e linguagem não verbal

Um elemento essencial das placas é o uso de **símbolos gráficos**, muitas vezes **internacionais e padronizados**, que facilitam a compreensão mesmo por pessoas que não falam o idioma local.

Símbolos universais:

Exemplo: círculo vermelho com traço diagonal indica proibição; triângulo amarelo com borda preta indica advertência; seta indica direção.

Ícones visuais:

Exemplo: figura de cadeirante para indicar acessibilidade; talheres para indicar restaurante; telefone para indicar um orelhão.

Esses recursos visuais não substituem o texto, mas muitas vezes **complementam ou reforçam** a informação escrita. Em muitos casos, o símbolo **sozinho já comunica** toda a mensagem necessária.

► Contexto de circulação e interpretação

A leitura correta de uma placa depende de sua **localização e função social**. Isso significa que o mesmo símbolo ou estrutura textual pode ter sentidos diferentes dependendo do ambiente em que está inserido:

Uma placa de “Proibido estacionar” na entrada de um prédio tem uma função diferente da mesma placa colocada em uma área de emergência hospitalar.

A placa “Saída” em uma loja funciona como orientação para o cliente; em um teatro, pode indicar rotas de evacuação.

Por isso, é essencial que o leitor esteja atento ao **contexto físico e situacional** em que a placa está afixada, além de considerar o público-alvo e a finalidade daquela comunicação.

Exemplos comuns e análise:

PARE

→ Palavra única, escrita em letras maiúsculas, normalmente inserida em um octógono vermelho. Mesmo sem conhecer a palavra, a cor e o formato ajudam a sinalizar a ação exigida: parar.

USO OBRIGATÓRIO DE CAPACETE

→ Linguagem objetiva, verbo no infinitivo, tom de obrigação. Pode vir acompanhada de imagem de um capacete.

⚠ CUIDADO: PISO MOLHADO

→ Uso de símbolo de advertência (triângulo), com texto em destaque. Alerta para risco de acidente.



PROIBIDO FUMAR

→ Sinal gráfico universal com cigarro riscado. A imagem, por si só, já comunica a proibição.



MATEMÁTICA

OPERAÇÕES BÁSICAS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO

Os cálculos desse tipo de problemas, envolvem adições e subtrações, posteriormente as multiplicações e divisões. Depois os problemas são resolvidos com a utilização dos fundamentos algébricos, isto é, criamos equações matemáticas com valores desconhecidos (letras). Observe algumas situações que podem ser descritas com utilização da álgebra.

É bom ter mente algumas situações que podemos encontrar:

O dobro de x $\boxed{2x}$
 O triplo de um número $\boxed{3x}$
 O dobro de um número adicionado de 4 $\boxed{2x+4}$
 Um número adicionado de seu triplo $\boxed{x+3x}$
 O quádruplo de a subtraído do sêxtuplo de y $\boxed{5a-6y}$

Exemplos:

1. (PREF. GUARUJÁ/SP – SEDUC – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – CAIPIMES)

Sobre 4 amigos, sabe-se que Clodoaldo é 5 centímetros mais alto que Mônica e 10 centímetros mais baixo que Andreia. Sabe-se também que Andreia é 3 centímetros mais alta que Doralice e que Doralice não é mais baixa que Clodoaldo. Se Doralice tem 1,70 metros, então é verdade que Mônica tem, de altura:

- (A) 1,52 metros.
- (B) 1,58 metros.
- (C) 1,54 metros.
- (D) 1,56 metros.

Resolução:

Escrevendo em forma de equações, temos:

$$C = M + 0,05 \quad (I)$$

$$C = A - 0,10 \quad (II)$$

$$A = D + 0,03 \quad (III)$$

D não é mais baixa que C

Se $D = 1,70$, então:

$$(III) A = 1,70 + 0,03 = 1,73$$

$$(II) C = 1,73 - 0,10 = 1,63$$

$$(I) 1,63 = M + 0,05$$

$$M = 1,63 - 0,05 = 1,58 \text{ m}$$

Resposta: B

2. (CEFET – AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – CESGRANRIO)
 Em três meses, Fernando depositou, ao todo, R\$ 1.176,00 em sua caderneta de poupança. Se, no segundo mês, ele depositou R\$ 126,00 a mais do que no primeiro e, no terceiro mês, R\$ 48,00 a menos do que no segundo, qual foi o valor depositado no segundo mês?

- (A) R\$ 498,00
- (B) R\$ 450,00
- (C) R\$ 402,00
- (D) R\$ 334,00
- (E) R\$ 324,00

Resolução:

Primeiro mês = x

Segundo mês = $x + 126$

Terceiro mês = $x + 126 - 48 = x + 78$

$$\text{Total} = x + x + 126 + x + 78 = 1176$$

$$3.x = 1176 - 204$$

$$x = 972 / 3$$

$$x = \text{R\$ } 324,00 \text{ (1º mês)}$$

$$\text{* No 2º mês: } 324 + 126 = \text{R\$ } 450,00$$

Resposta: B

3. (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – VUNESP)

Uma loja de materiais elétricos testou um lote com 360 lâmpadas e constatou que a razão entre o número de lâmpadas queimadas e o número de lâmpadas boas era $2 / 7$. Sabendo-se que, acidentalmente, 10 lâmpadas boas quebraram e que lâmpadas queimadas ou quebradas não podem ser vendidas, então a razão entre o número de lâmpadas que não podem ser vendidas e o número de lâmpadas boas passou a ser de

- (A) $1 / 4$.
- (B) $1 / 3$.
- (C) $2 / 5$.
- (D) $1 / 2$.
- (E) $2 / 3$.

Resolução:

Chamemos o número de lâmpadas queimadas de (Q) e o número de lâmpadas boas de (B) . Assim:

$$B + Q = 360, \text{ ou seja, } B = 360 - Q \quad (I)$$

$$\frac{Q}{B} = \frac{2}{7}, \text{ ou seja, } 7.Q = 2.B \quad (II)$$

Substituindo a equação (I) na equação (II) , temos:

$$7.Q = 2.(360 - Q)$$

$$7.Q = 720 - 2.Q$$

$$7.Q + 2.Q = 720$$

$$9.Q = 720$$



AMOSTRA

$$Q = 720 / 9$$

$$Q = 80 \text{ (queimadas)}$$

Como 10 lâmpadas boas quebraram, temos:

$$Q' = 80 + 10 = 90 \text{ e } B' = 360 - 90 = 270$$

$$\frac{Q'}{B'} = \frac{90}{270} = \frac{1}{3} \quad (: 9 / 9)$$

Resposta: B

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SIMPLES DO DIA A DIA

A resolução de problemas na matemática é um processo que envolve a aplicação de conceitos matemáticos para solucionar questões ou situações que requerem raciocínio lógico e análise quantitativa. É um processo criativo que requer habilidades de pensamento crítico e estratégias específicas para chegar a uma solução.

Aqui estão algumas etapas comuns que podem ajudar a resolver problemas matemáticos:

▪ **Compreensão do problema:** Leia cuidadosamente o enunciado do problema e certifique-se de entendê-lo completamente. Identifique os dados fornecidos, as incógnitas a serem encontradas e as restrições dadas.

▪ **Planejamento:** Desenvolva um plano ou estratégia para resolver o problema. Isso pode envolver a identificação de fórmulas ou conceitos matemáticos relevantes, a criação de diagramas ou representações visuais, a divisão do problema em etapas menores ou a consideração de casos específicos.

▪ **Execução:** Implemente o plano que você desenvolveu, realizando os cálculos e aplicando as estratégias escolhidas. Organize suas informações e seja cuidadoso com os cálculos para evitar erros.

▪ **Verificação:** Após chegar a uma solução, verifique se ela faz sentido e está de acordo com as restrições do problema. Faça uma revisão dos cálculos e verifique se a resposta obtida é razoável.

▪ **Comunicação:** Expresse sua solução de forma clara e coerente, utilizando termos matemáticos apropriados e explicando o raciocínio utilizado. Se necessário, apresente sua solução em um formato compreensível para outras pessoas.

Dentro deste prisma vamos elencar a técnica abaixo:

TÉCNICA PARA INTERPRETAR PROBLEMAS DE MATEMÁTICA

A linguagem matemática para algebrizar problemas:

Linguagem da questão	Linguagem Matemática
Preposição da, de, do	Multiplicação
Preposição por	divisão
Verbos Equivale, será, tem, e, etc.	igualdade

Pronomes interrogativos qual, quanto	x ?
Um número	x
O dobro de um número	2x
O triplo de um número	3x
A metade de um número	x/2
A terça parte de um número	x/3
Dois números consecutivos	x, x + 1
Três números consecutivos	x, x + 1, x + 2
Um número Par	2x
Um número Ímpar	2x - 1
Dois números pares consecutivos	2x, 2x + 2
Dois números ímpares consecutivos	2x - 1, 2x - 1 + 2 (2x + 1)
O oposto de X (na adição)	-x
O inverso de X (na multiplicação)	1/x
Soma	Aumentar, maior que, mais, ganhar, adicionar
Subtração	menos, menor que, diferença, diminuir, perder, tirar
Divisão	Razão

Exemplos de aplicação da técnica para a resolução de problemas:

1 – O dobro de um número somado ao triplo do mesmo número é igual a 7. Qual é esse número?

Vamos verificar a tabela para algebrizar este problema:

Solução:

$$2x + 3x = 7$$

$$5x = 7$$

$$x = \frac{7}{5}$$

$$x = 1,4$$

Resposta: x = 1,4

2 – Um relatório contém as seguintes informações sobre as turmas A, B e C:

- As três turmas possuem, juntas, 96 alunos;
- A turma A e a turma B possuem a mesma quantidade de alunos;
- A turma C possui o dobro de alunos da turma A.

Estas informações permitem concluir que a turma C possui a seguinte quantidade de alunos:

- A) 48
- B) 42
- C) 28
- D) 24



CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ATUALIDADES SOBRE O MUNICÍPIO DE BERTIOGA: LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA; ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS; ASPECTOS FISIográficos; GEOLOGIA; RECURSOS HÍDRICOS: HISTÓRIA: HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, DA EMANCIPAÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS; PRINCIPAIS FATOS HISTÓRICOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO. POLÍTICA: HISTÓRIA POLÍTICA DO MUNICÍPIO; EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; GESTÕES ADMINISTRATIVAS; PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

HISTÓRIA DE BERTIOGA

Bertioga surge na História do Brasil com a importância de um dos primeiros pontos geográficos com povoamento regular. Estes locais eram destinados à defesa do povoamento e foram palco de grandes batalhas entre os portugueses, como Martim Afonso de Sousa, e os indígenas, representados por tamoios de Aimberê, Caoaquira, Pindobuçú e Cunhambebe.

Seu povoamento teve início no ano de 1531, quando Martim Afonso de Sousa, nomeado Governador Geral da Costa do Brasil, aportou às águas da antiga Buriquioca. Com a intervenção de João Ramalho, Martim Afonso deixou em terra alguns homens para realizar ali uma primeira feitoria da nova fase, ou um pequeno fortim, partindo em seguida rumo ao sul, dirigindo-se para o outro lado da ilha, para fundar oficialmente a Vila de São Vicente.

Surge, nesta época, Diogo de Braga, personagem de origem desconhecida e que parecia viver entre os índios e agregados. Era casado com uma índia e já estava em Bertioga anos antes da chegada de Martim Afonso, falando corretamente a língua dos tupis. A ele, e seus cinco filhos e mais companheiros deixados pelo governador e donatário, se devem as tentativas de formação da primeira colônia e a construção de uma pequena estacada, que deu origem ao atual Forte São João.

Esta área constituiu-se importante ponto estratégico na defesa e vigia do caminho natural de tamoios e franceses. Hans Staden fez relatos bem vivos dos frequentes assaltos. Daí a necessidade de ser fortificado o local, o que foi feito em ambos os lados da Barra: Fortaleza de São Tiago de Bertioga, ou São João, no trecho continental, e forte de São Luís, ou São Felipe, na fronteira ilha de Santo Amaro.

Essa fortificação só se efetivou em 1547, após ataques dos índios tupinambás, que incendiaram a primeira paliçada existente. Testemunha de inúmeros acontecimentos decisivos para a História do Brasil, o Forte São João tornou-se um símbolo para Bertioga e um marco para a história do país. Foi nele que, em 1563, os jesuítas Manoel da Nóbrega e José de Anchieta se hospedaram, por cinco dias, antes de irem para Ubatuba apaziguar os índios revoltados na Confederação dos Tamoios. Foi também de Bertioga que Estácio de Sá e sua esquadra partiram,

Rio de Janeiro. O sítio primitivo de Bertioga era uma pequena linha de praia protegida pelo outeiro de Buriquioca, hoje Morro da Senhorinha. O antigo núcleo estendeu-se também pelo outro lado da barra, onde, em meados do século XVI, fora fundada a capela de Santo Antônio de Guaíbe.

Nos primórdios do século XVIII, com o uso do azeite de baleia para iluminação pública e particular, Bertioga passou a ter grande importância, graças à criação da Armação das Baleias, para a pesca da baleia, e onde foram construídos grandes tanques para depósito de óleo desses animais. Assim, durante certo tempo, o azeite de Bertioga contribuiu para a iluminação de Santos, São Vicente, São Paulo, São Sebastião e, em parte, também do Rio de Janeiro. Durante muito tempo Bertioga conservou-se como um núcleo de pescadores, com cerca de duas dúzias de casas defronte do porto da barca e três pequenas casas de comércio.

Somente na década de 40, o pequeno núcleo de pescadores começou a despertar para sua grande função: a de Estância Balneária. Com a melhoria das vias de acesso, com a construção de estradas e cobertura de asfalto da estrada que corta o Guarujá em direção ao ferry-boat, e que faz a travessia que liga à Ilha de Santo Amaro à Bertioga, iniciou-se uma grande expansão urbana da vila.

Nesta época, em 1944, Bertioga (e toda extensão territorial norte) foi transformada oficialmente em distrito de Santos. Após dois movimentos pró-emancipação, um em 1958 e outro em 1979, Bertioga finalmente conquistou sua autonomia no dia 19 de maio de 1991.

A População compareceu às urnas, realizando o plebiscito que resultaria na emancipação do distrito. Das 3.925 pessoas que votaram 3.698 foram favoráveis à independência de Bertioga. No ano seguinte, foram realizadas as primeiras eleições da cidade, consolidando sua autonomia e elegendo seu primeiro prefeito.

ESTÂNCIA TURÍSTICA

Bertioga é um dos 15 municípios paulistas considerados estâncias turísticas pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual. Essa categoria garante a esses municípios uma verba maior por parte do Estado para a promoção do turismo regional. O município também passa a ter o direito de agregar ao seu nome o título de Estância Turística, termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial quanto pelas referências estaduais.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Município possui população bastante jovem, embora a base de sua pirâmide etária tenha se estreitado na última década. Em 2010, mais de 50% de sua população possuía menos de 30 anos de idade.

AMOSTRA

A população de 30 até 60 anos correspondia a 41,5% da população total. Entre 2000 e 2010, percebe-se um ligeiro aumento no envelhecimento da população de Bertioga. Nesse período os habitantes com mais de 65 anos passaram de 3% para 5% sobre a população total.

Em relação à classificação da população de acordo com as categorias de cor e raça utilizadas pelo IBGE, a população residente de Bertioga acompanha parte dos municípios litorâneos paulistas, onde o percentual da população parda e negra, sobre a população total, está acima do percentual verificado para o Estado de São Paulo. Embora bastante reduzida, a presença de população indígena no território de Bertioga é também maior do que no Estado de São Paulo.

O município possui 31% dos domicílios com renda familiar de até 2 salários mínimos, 44% dos domicílios com renda entre 2 e 5 salários mínimos e 16% com renda domiciliar entre 5 e 10 salários mínimo.

Bertioga passou de 26.149 domicílios em 2000 para 44.834 domicílios em 2010, acompanhando o crescimento populacional ocorrido neste mesmo período. Uma importante característica do perfil dos domicílios de Bertioga, condizente com sua condição enquanto município turístico e de veraneio, é a existência de grande quantidade de domicílios de uso ocasional, isto é, o domicílio particular permanente que serve ocasionalmente de moradia, geralmente usado para descanso nos fins de semana, férias, entre outras finalidades. De acordo com dados do Censo 2010, 62,18% dos domicílios particulares permanentes de Bertioga são de uso ocasional.

A existência de grande quantidade desse tipo de imóveis possui relação direta com a significativa população flutuante. Essa população ocupa o município, no verão, durante a temporada de férias.

Entre 2000 e 2010, o crescimento dos domicílios de uso ocasional em Bertioga ocorreu num ritmo muito maior que o crescimento dos domicílios ocupados, contrariando a tendência da maior parte dos municípios do litoral paulista, que tiveram um crescimento mais intenso dos domicílios ocupados indicando fixação crescente de moradores.

Em Bertioga, como nos demais municípios do litoral paulista, o turismo balneário é um segmento dos mais significativos da economia local e regional, contribuindo efetivamente para a dinâmica do setor terciário.

Contudo, o predomínio das segundas residências, em detrimento da modalidade turística baseada em meios de hospedagem, provoca graves desequilíbrios nos espaços urbanos e traz enormes desafios.

A implantação de infraestruturas urbanas dimensionadas para atender os picos das temporadas de veraneio é um desses desafios, pois ficam ociosas durante a maior parte do ano. Os sistemas de saneamento básico, de fornecimento de energia elétrica, de transportes e trânsito, entre outros serviços, são dimensionados de forma a atender população muito superior à residente.

É possível estimar o tamanho da população flutuante em Bertioga e nos demais municípios litorâneos a partir de dados sobre o consumo de água e de energia elétrica ou da quantidade de lixo gerado e coletado.

Bertioga está inserida no cenário futuro do litoral paulista, que provavelmente continuará sendo impactado pelo crescimento das suas cidades, pelo fluxo de turistas e por empreendimentos com impacto econômico, como a ampliação de rodovias, portos e a exploração do pré-sal, entre outros.

GESTÕES ADMINISTRATIVAS

1993 1996 – José Mauro Dedemo Orlandini
1997 a 2000 – Luiz Carlos Rachid
2001 a 2004 / 2005 a 2008 – Lairton Gomes Goulart
2009 a 2012 / 2013 a 2016 – José Mauro Dedemo Orlandini
2017 a 2020 / 2021 a 2024 - Caio Matheus
2025 a 2028 - Marcelo Vilares

LEGISLATIVO MUNICIPAL - ATUAL

Biró;
Carlos Ticianelli;
Eduardo Pereira;
Elisângela Pedroso;
Guarujá;
Michele Russo;
Nivaldo Porvinha;
Renata Barreiro;
Salmir Gomes;
Taciano Goulart;
Toninho Neto.

TURISMO

Bertioga é um dos 15 municípios paulistas considerados estâncias balneárias pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual.

O município, que já teve grande importância no desenvolvimento do País, tem em seu complexo turístico a exuberante Mata Atlântica, praias e um patrimônio construído em quase 500 anos de história.

A Aldeia Guarani Rio Silveira, o Forte São João e a Vila de Itatinga são alguns dos testemunhos de maior relevância histórica na região.

Também conhecida como a porta de entrada do litoral norte, Bertioga vem explorando diversos segmentos do turismo, como o ecológico, de aventura, náutico, de acessibilidade, histórico-cultural, religioso entre outros.

Bertioga tem 33 quilômetros de praias próprias para o banho de mar, que oferecem momentos de lazer e a prática de vários esportes, já que possui excelente condições de balneabilidade. As praias se dividem em Enseada, São Lourenço, Itaguapé, Guaratuba e Boracéia.

FORTE SÃO JOÃO

Fundado em 1547, às margens do Canal de Bertioga, é a fortaleza mais antiga e também mais bem conservada do Brasil.

O primeiro Fortim de São Tiago, na Barra da Bertioga, foi reconstruído ao final do século XVII, em alvenaria de pedra e cal, tendo as suas obras definitivas sido concluídas em 1710.

O desenho da sua planta apresentava o formato de um polígono retangular com guaritas e vértices.



AMOSTRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: CTB E NORMAS COMPLEMENTARES, INFRAÇÕES E PENALIDADES

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§4º (VETADO)

§5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os

CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a autuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)



AMOSTRA

§1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Contran, com sede no Distrito Federal, é composto dos Ministros de Estado responsáveis pelas seguintes áreas de competência: (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

II-A - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

III - ciência, tecnologia e inovações; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

IV - educação; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

V - defesa; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VI - meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

VIII - (VETADO)

IX - (VETADO)

X - (VETADO)

XI - (VETADO)

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

XIV - (VETADO)

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

XVII - (VETADO)

XVIII - (VETADO)

XIX - (VETADO)

XX - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXI - (VETADO)

XXII - saúde; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIII - justiça; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIV - relações exteriores; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXVI - indústria e comércio; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVII - agropecuária; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVIII - transportes terrestres; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIX - segurança pública; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXX - mobilidade urbana. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§1º (VETADO)

§2º (VETADO)

§3º (VETADO)

§3º-A. O Contran será presidido pelo Ministro de Estado ao qual estiver subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§4º Os Ministros de Estado poderão fazer-se representar por servidores de nível hierárquico igual ou superior ao Cargo Comissionado Executivo (CCE) nível 17, ou por oficial-general, na hipótese de tratar-se de militar. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§5º Compete ao dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União atuar como Secretário-Executivo do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

§6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 10-A. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. Compete ao CONTRAN:

I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III - (VETADO)

IV - criar Câmaras Temáticas;

V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para o enquadramento das condutas expressamente referidas neste Código, para a fiscalização e a aplicação das medidas administrativas e das penalidades por infrações e para a arrecadação das multas aplicadas e o repasse dos valores arrecadados; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

IX - responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X - normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI - aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XIII - avocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas; e

XIV - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

